

Projecções de Famílias para Portugal: que viabilidade?

Autora: Sofia Leite

Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Estatísticas Sociais

Email: sofia.leite@ine.pt

Resumo:

Esta breve Nota e Documento pretende apresentar uma súmula do que tem vindo a ser feito sobre projecções de famílias em alguns países, bem como uma reflexão sobre vários aspectos a ter em conta na sua futura execução para Portugal.

Palavras-chave: famílias clássicas, famílias institucionais, núcleos familiares, alojamentos familiares, fontes de informação, metodologias de projecção

Abstract:

This paper summarized the work carried out by some countries in the field of household projections. It intends also to promote a reflection about the methodological aspects that must be considered in future developments in Portugal.

Key-words: Private households, institutional households, family nucleus, conventional dwelling, data source, projection methods

Household projections
in Portugal: viability
assessment

Introdução

O Instituto Nacional de Estatística de Portugal (INE) calculou recentemente projecções da população residente, para os anos de 2000 a 2050, para Portugal (2003b), e para as desagregações geográficas NUTS II e NUTS III (2003c).

Oficialmente ¹, não têm sido calculadas projecções quer do número de famílias, quer do número de pessoas a viver em família. Este parece-nos, no entanto, um desafio a considerar, tendo em conta as potencialidades que o conhecimento de um estudo demográfico desta natureza possa vir a trazer.

As projecções de famílias são frequentemente utilizadas para a realização de vários estudos de natureza sócio-económica, nomeadamente sobre a evolução do mercado da habitação, o consumo de alguns bens duráveis, tais como automóveis, electrodomésticos e mobiliário, o consumo de energia (água, gás e electricidade), entre outros. O conhecimento sobre as tendências futuras nestes campos, e em outros, contribui para melhor delinear políticas públicas, com vista a uma boa racionalização dos recursos existentes.

Este documento pretende apresentar uma súmula do que tem vindo a ser feito a este nível em alguns países, bem como uma reflexão sobre vários aspectos a ter em conta na sua futura execução para Portugal: que conceitos, que fontes de dados e que metodologias utilizar. Não pretende ser exaustivo; apenas abordar sumariamente uma questão demográfica, pouco analisada no nosso país.

Definições e Conceitos: que realidade observar?

Uma das questões que se nos coloca, quando equacionamos o cálculo de projecções nacionais sobre as famílias, tem a ver com a selecção da própria realidade a observar. Quando se procede ao levantamento sobre o que outros países têm vindo a publicar neste campo, conclui-se que as unidades de observação nem sempre são coincidentes: famílias clássicas (em francês, *ménages privées* e, em inglês, *private households*) e famílias institucionais (*hors ménages ordinaires* e *institutional households*), núcleos familiares (*famille* e *families* ou *family nuclei*, em inglês), *modes de cohabitation* e *living arrangements* (formas de coabitação ou de “arranjos” dentro das famílias – combinação da informação sobre o indivíduo, núcleo familiar, família e alojamento familiar) e alojamentos familiares (*logements* e *dwellings*) são alguns dos conceitos utilizados. Do mesmo modo, as desagregações e tipologias consideradas também são várias.

Por exemplo, o Eurostat publicou, em 2003, projecções de famílias (*households*), desagregando o número de indivíduos em famílias institucionais (*institutional households*) e em quatro tipos de família clássica (*private household*), a saber: pessoas a viver sozinhas (*living alone*), a viver em casal (*living as a couple*), a viver com um ou ambos os pais (*living at the parental home with one or both parents*) e os restantes (*other household position*), que incluem, entre outras, as famílias monoparentais com ou sem outras pessoas.

Mais à frente abordaremos os principais conceitos, fontes de dados e metodologias utilizados por vários países.

No caso português são várias as hipóteses possíveis a ter em conta. Observemos, de modo resumido, os conceitos de família clássica, núcleo familiar, família institucional e alojamento familiar utilizados nos censos portugueses.

A família clássica é definida nos Censos 2001, último à data, como:

- A pessoa independente que ocupa uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento.
- O conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de “facto”), entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento.

Este conceito tem estado sempre presente desde o primeiro recenseamento da população, realizado em 1864, embora por vezes tenha existido alguma confusão com o conceito de fogo, nomeadamente até 1930. Em termos estatísticos, o elemento fundamental para uma família ser considerada como tal era o alojamento, ou seja, desde que o indivíduo ou um grupo de indivíduos residissem no mesmo alojamento, faziam parte da mesma família. Só a partir de 1940 é que a relação de parentesco passou a ser determinante como condição para ser considerada uma família.

O conceito de núcleo familiar passa a ser integrado nos recenseamentos a partir de 1970. Como núcleo familiar considera-se:

- ✓ Todo o conjunto de indivíduos residentes numa família clássica, entre os quais existe pelo menos um dos seguintes tipos de relação: casal com ou sem filho(s) não casado(s), pai ou mãe com filho(s) não casado(s), avós com neto(s) não casado(s) e avô ou avó com neto(s) não casado(s).

O termo “casal” inclui tanto os casados legalmente (com registo) como os casados “de facto” (situação de dois indivíduos de sexo oposto que, independentemente do seu estado civil legal, vivam em situação idêntica à de casados, sem que essa situação tenha sido objecto de registo civil).

Os tipos de família clássica podem ser analisados segundo várias perspectivas:

- Com base no número de núcleos familiares. O objectivo é tipificar a família clássica segundo o número de núcleos familiares que a constituem e a relação de parentesco entre os seus membros [Famílias sem núcleos ((Com uma só pessoa; Só com pessoas aparentadas; Outros casos (pessoas aparentadas e/ou não aparentadas)); Famílias com um núcleo (Casal “de direito” sem filhos; Casal “de direito” com, pelo menos, um filho não casado com menos de 25 anos; Casal “de direito” com filho(s) não casado(s), tendo o mais novo 25 ou mais anos; Casal “de facto” sem filhos; Casal “de facto” com, pelo menos, um filho não casado com menos de 25 anos (...); Famílias com dois núcleos (...)].
- Com base na estrutura etária e dimensão. Pretende-se a tipificação da família clássica segundo o número e a estrutura etária dos seus membros residentes [Uma pessoa, do sexo masculino, com idade entre 15 e 24 anos; Uma pessoa, do sexo masculino, com idade entre 25 e 64 anos; Uma pessoa, do sexo masculino, com 65 ou mais anos; Uma pessoa, do sexo feminino, com idade entre 15 e 24 anos (...). Duas pessoas, ambas com idade entre 15 e 24 anos (...)].
- Com base na relação de parentesco com o representante da família clássica. Toda a família clássica deverá ter um representante. Assim, define-se o representante da família como o elemento da família que como tal seja considerado pelos restantes membros e que: resida no alojamento; seja maior de idade e, preferentemente, seja titular do alojamento, isto é, tenha em seu nome o título de propriedade ou o contrato de arrendamento. Numa família onde tais condições não se verifiquem deverá, preferentemente, ser considerada representante a pessoa mais velha.

No que respeita ao tipo de núcleo familiar, a tipologia apresenta as seguintes modalidades:

- Casal “de direito” (Sem filhos; Com, pelo menos, um filho não casado com menos de 25 anos; Com filho(s) não casado(s), tendo o mais novo 25 ou mais anos)
- Casal “de facto” (Sem filhos; Com, pelo menos, um filho não casado com menos de 25 anos; Com filho(s) não casado(s), tendo o mais novo 25 ou mais anos)
- Pai (Com, pelo menos, um filho não casado com menos de 25 anos; Com filho(s) não casado(s), tendo o mais novo 25 ou mais anos)
- Mãe (Com, pelo menos, um filho não casado com menos de 25 anos; Com filho(s) não casado(s), tendo o mais novo 25 ou mais anos)
- Avós (Com, pelo menos, um neto não casado com menos de 25 anos; Com neto(s) não casado(s), tendo o mais novo 25 ou mais anos)
- Avô (Com, pelo menos, um neto não casado com menos de 25 anos; Com neto(s) não casado(s), tendo o mais novo 25 ou mais anos)
- Avó (Com, pelo menos, um neto não casado com menos de 25 anos; Com neto(s) não casado(s), tendo o mais novo 25 ou mais anos)

A partir de 1940 é criado o conceito de convivência para tipificar as situações de vivência em comum sem ser na base das relações de parentesco. Em 1991 passa a designar-se de família institucional, mantendo-se o seu conteúdo no recenseamento seguinte. Entende-se por família institucional:

- ✓ o conjunto de indivíduos residentes num alojamento colectivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, observam uma disciplina comum, são beneficiários dos objectivos de uma instituição e são governados por uma entidade interior ou exterior ao grupo.

Finalmente, por alojamento familiar entende-se todo aquele que, pelo modo como foi construído, ou como está a ser utilizado, se destina a alojar, normalmente, uma família, embora nele possam residir várias no momento censitário. Os alojamentos familiares podem ser de dois tipos:

- Clássico: Divisão ou conjunto de divisões e seus anexos que, fazendo parte de um edifício clássico, ou seja, com carácter não precário, ou sendo estruturalmente separados daquele, pela forma como foi construída, reconstruída ou reconvertida se destina à habitação permanente de uma família, não estando no momento censitário a servir totalmente para outros fins. O alojamento familiar clássico deve ainda ter entrada independente que lhe dê acesso para a rua, quer directamente, quer através de jardim, terreno, ou para uma zona comum dentro de um edifício.
- Não clássico: Local que, no momento censitário, está habitado por pessoas e que, pelo tipo e precariedade da construção, não satisfaz inteiramente as condições de alojamento familiar clássico. Estão incluídos neste grupo: barraca, casa rudimentar de madeira, alojamento improvisado em construção não destinada à habitação, alojamento móvel e o local não destinado à habitação.

Tendo em conta os conceitos acima expostos, parece-nos que um estudo sobre Projeções de famílias, para Portugal, deveria considerar pelo menos um tipo de família clássica, nomeadamente as famílias de uma só pessoa, os vários tipos de núcleos familiares e as famílias institucionais. A análise da evolução das últimas décadas da estrutura, composição e dimensão da família aponta para o aumento das famílias unipessoais, e para o surgimento de novas formas familiares e conjugais, as quais, embora de forma ainda muito restrita, têm vindo a ser incorporadas no conceito de núcleo familiar. O ideal seria partir da observação do tipo de “arranjos” dentro das famílias, o equivalente a *modes de cohabitation*, em francês, e *living arrangements*, em inglês, atrás mencionados, que extravasa o conceito de núcleo familiar, com base na relação de parentesco. Apesar de os recenseamentos portugueses considerarem a situação de facto, não contemplam aquela abordagem, mais abrangente.

Fontes de Informação: que dados estatísticos utilizar?

As projecções de famílias e núcleos familiares utilizam, maioritariamente como dados de base, os resultados dos Recenseamentos Gerais da População.

É o caso das projecções de famílias (*ménages*) calculadas pelo *Institut National de la Statistique et des Études Économiques* (INSEE). Após cada recenseamento, o INSEE calcula projecções de população por sexo e idades detalhadas, e, com base nestas, projecções de famílias. As últimas foram elaboradas com base no recenseamento da população de 1999 e têm como horizonte o ano de 2030. De salientar que o conceito de família em França não tem em conta as relações de parentesco ou económicas entre as pessoas que vivem no alojamento considerando como uma única família as pessoas que residem no alojamento.

Outro exemplo é o caso inglês, em que o *Office of the Deputy Prime Minister* (ODPM), do Reino Unido, cada quatro a seis anos publica projecções de famílias (*households*) para Inglaterra; o *Scottish Executive* produz projecções similares de dois em dois anos; e, *The National Assembly* de Gales também publica projecções de famílias para o País de Gales, cada quatro anos. Todas elas são baseadas nos resultados censitários (1991 e 2001) e do *Labour Force Survey* (vários anos), equivalente ao Inquérito ao Emprego realizado pelo INE português.

Nos Estados Unidos da América, vários Estados têm calculado as respectivas projecções de famílias (*households*). Refira-se, a título de exemplo, os Estados de Wisconsin e do Minnesota. Ambos utilizam, como dados de base, os resultados censitários, sendo os últimos referentes a 2000, calculando posteriormente projecções de população e de famílias. As últimas projecções de famílias referem-se ao período de 2000 a 2030, publicadas com intervalos de cinco anos. Do mesmo modo, o *Bureau of the Census* dos Estados Unidos tem divulgado projecções do número de famílias e de núcleos familiares para os Estados Unidos (*households and families*), sendo que, por exemplo as referentes ao período temporal de 1995 a 2010, partem dos Censos de 1990, dos *Current Population Surveys* dos anos de 1959-1993, das estimativas do número de famílias (1990 a 1994), das estimativas de população residente (1990-1994) e das projecções de população (1995-2010).

Outros países como a Austrália e a Nova Zelândia, utilizam igualmente como principal fonte de informação os resultados dos Recenseamentos da População e Habitação. Em ambos os países, os censos são quinquenais (1986, 1991, 1996 e 2001). No caso da Austrália partem dos resultados referentes aos tipos de família (*household types*) e tipos de núcleo familiar (*family types*) da população residente para projectar as famílias, os núcleos familiares e os “arranjos” familiares. As últimas projecções divulgadas referem-se ao período de 2001 a 2026. Para além dos resultados censitários, outras fontes de dados utilizadas são as estimativas de população residente

para Junho de 2001, as estimativas de famílias residentes para o mesmo período e as projecções de população. À semelhança da Austrália, a Nova Zelândia calcula projecções de famílias e núcleos familiares (*family and household projections*), sendo as últimas referentes a 2001 – 2021, com base em várias fontes de informação: as taxas referentes aos tipos de “arranjos” familiares (*living arrangement type rates*) foram calculadas com base nos Censos, sendo seguidamente aplicadas às estimativas e projecções da população residente.

As projecções de famílias por tipo de núcleo familiar para o Japão assentam no número de famílias e de população dos Censos. Por exemplo, as projecções para os anos de 1995 a 2020 têm por base os resultados do Recenseamento da População de 1995.

As projecções de famílias calculadas pelo *Statistics Netherlands* para todos os países membros pertencentes à União Europeia - 15, e para os anos de 1995 a 2025, partem dos resultados do *Labour Force Survey*, dos anos de 1983-1996, sofrendo posteriormente alguns ajustes quando comparados com outras fontes de dados.

Os recenseamentos da população são, de facto, a melhor fonte de dados de base para o cálculo de projecções de famílias, tendo em conta que, por um lado, são a fonte estatística mais completa e rigorosa sobre a quantificação das famílias em Portugal e, por outro lado, os inquéritos por amostragem oficialmente disponíveis, como é o caso do Inquérito ao Emprego, não são vocacionados pela sua natureza para a análise das tipologias da família mas para outras vertentes, tais como a económica, financeira, ou outras.

Metodologias: qual a técnica a aplicar?

Existem várias técnicas de projectar o número de famílias ou de núcleos familiares. Uma das mais simples passa por aplicar a projecção da dimensão média da família à projecção da população a viver em família. Contudo, este método não tem em conta as alterações da dinâmica e da estrutura da família. Outras metodologias têm vindo a ser investigadas e aplicadas, de modo a combater as insuficiências deste e de outros métodos.

A projecção do número de famílias, calculada pelo INSEE, para a França metropolitana, passa pela projecção do número de pessoas de referência da família (*personnes de référence*), por considerarem que a cada família corresponde uma pessoa de referência e apenas uma. Para isso, partem da projecção da população por sexo e idades detalhadas, calculada após o recenseamento da população. Para cada ano a projectar, e para cada um dos dois sexos e cada idade, ventilam a população pela seguinte tipologia (*modes de cohabitation*): *population hors ménages ordinaires, personnes seules, personnes vivant en couple, parents à la tête d'une famille monoparentale, enfants e autres personnes*. Esta ventilação é realizada pela extrapolação dos valores das frequências correspondentes apuradas no recenseamento de 1999, supondo que as frequências evoluem ao longo do tempo segundo um processo logístico (*logistique*), crescendo ou decrescendo depois lentamente, mais rapidamente em seguida, aproximando-se por fim de uma assíntota. Numa segunda etapa, determinam para cada ano, para cada um dos dois sexos e cada idade, o número das pessoas de referência, partindo da suposição que a proporção de pessoas de referência é constante ao longo do tempo.

O ODPM do Reino Unido utiliza preferencialmente o método *headship rate*. As taxas referentes ao representante da família são projectadas para vários grupos, definidos de acordo com a idade, sexo, estado civil e situação conjugal, e aplicadas às projecções da população a viver em famílias clássicas, igualmente desagregadas pelas mesmas variáveis. As projecções de famílias publicadas pelo País de Gales e pela Escócia utilizam a mesma metodologia.

O *Bureau of the Census* dos Estados Unidos emprega igualmente o *headship method*, aplicando as *headship rates* às projecções de famílias clássicas para grupos, baseado na idade, sexo, raça, população de origem hispânica, tipo de família e estado civil. Este método também é utilizado pelo Canadá para calcular projecções de famílias a nível nacional. No entanto, nas projecções de áreas mais pequenas, aplicam a dimensão média da família.

A Austrália usa o *propensity method* que identifica as principais tendências da população, por grupos de idade quinquenais, a viver em vários tipos de “arranjos” familiares, a partir dos resultados dos Censos da população. As tendências observadas nos últimos quatro recenseamentos são, então, projectadas para o futuro e aplicadas às projecções de população. As projecções de famílias e de núcleos familiares resultam da projecção dos modos de coabitação ou tipo de arranjos dentro das famílias. A Nova Zelândia deixou de utilizar o *headship method* para aplicar igualmente o *propensity method*. As projecções de núcleos familiares e famílias são calculadas a partir das projecções de população, pela aplicação das taxas da população segundo os vários tipos de “arranjos” familiares para cada grupo, por sexo e idade. Todos os indivíduos pertencem a um dos onze tipos de “arranjos” familiares e as proporções (*propensities*) de cada grupo são projectadas, utilizando os resultados censitários.

O *propensity method* ultrapassa os problemas associados com a mudança dos conceitos de representante da família/ chefe da família/ proprietário da casa (*head of household/ household representative/ householder*), de censo para censo, além da vantagem de dar origem directamente a projecções de famílias e núcleos familiares, a partir das projecções de população por idades e sexo.

O Japão aplica o método designado por *multidimensional household transition* para projectar famílias e núcleos familiares. Este método baseia-se nas taxas de transição (*transition rates*) ou probabilidades (*probabilities*) de alteração da posição de um indivíduo dentro da família (por exemplo, representante do casal, esposa, criança, entre outros). As probabilidades são calculadas e projectadas por idade para as várias transições ou fases do ciclo de vida dos indivíduos como o facto de sair de casa dos pais, o primeiro casamento, o recasamento, o divórcio, a morte de um dos cônjuges, etc., que são por sua vez utilizadas para avaliar as alterações da composição da família e podem ser usadas no cálculo das projecções de famílias.

Este modelo relaciona a formação e dissolução das famílias directamente com as determinantes demográficas e é muito mais dinâmico do que a abordagem *headship*. Tem, contudo, como principal inconveniente a quantidade de informação necessária sobre as transições na família, nomeadamente de informação longitudinal, para sustentar o modelo. Muitos países não têm essa informação disponível.

Mais recentemente, a Irlanda aplicou um método similar ao *propensity* da Nova Zelândia, baseado nas taxas individuais de todos os membros da família (*individual household membership rates*), em oposição às taxas do representante da família (*headship rates*). O modelo produz projecções segundo a composição da família e a sua dimensão, originando também projecções segundo o regime de propriedade.

As previsões de famílias para os países da União Europeia, calculadas pela Holanda, consideram três cenários diferentes (*Individualisation Scenario*, *Family Scenario* e *Baseline Scenario*), que resultam em três conjuntos de previsões (um para cada cenário), para cada país, e para o número de pessoas em famílias institucionais e em quatro tipos de famílias clássicas, por sexo e idade: *living alone*, *living as a couple*, *living at the parental home with one or both parents* e *living in another household position*. Os cenários especificam ainda o número de famílias do tipo *one-person* e *multi-person*, assim como a dimensão média da família.

Tendo em conta a realidade portuguesa no que se refere aos conceitos estatísticos e fontes de dados disponíveis sobre a família, uma metodologia possível para o cálculo de projecções de famílias seria o *propensity method*, que consistiria, de forma simplista, em partir das projecções da população residente, aplicando as taxas de população aos vários tipos de famílias seleccionados, segundo a estrutura observada numa série, o mais longa possível, dos Censos. Cada tipo de família seria projectado tendo em consideração diferentes cenários de evolução possíveis. Para além da projecção dos vários tipos de família, clássica ou institucional, ou tipo de núcleo familiar, poder-se-iam calcular projecções das pessoas a viver em cada uma dessas modalidades, por sexo e idades.

Alguns resultados para a Europa dos 15

Conforme referido, recentemente o organismo *Statistics Netherlands* calculou projecções de famílias (*households*) para a UE-15, para os anos de 1995 a 2025 (Eurostat, 2003). Para tal, considerou três cenários a longo prazo: o cenário “individualista” (*individualisation scenario* - IS) que assume uma tendência mais individualista, de emancipação e de secularização e de baixa fecundidade; o cenário “familiar” (*family scenario* - FS) que assume um abrandamento do processo de individualização, para além de taxas altas de fecundidade; e, o cenário “base” (*baseline scenario* - BS) que resulta da média dos cenários anteriores. Para cada Estado Membro foram calculadas projecções do número de pessoas a viver em famílias clássicas (*private households*) e em famílias institucionais (*institutional household*) e o número dessas famílias.

O estudo prevê que, à semelhança do que vem sucedendo nas últimas décadas, o número de famílias tenda a aumentar nos Estados Membros, observando os três cenários. Esta situação resultará do forte crescimento do número de pessoas a viver sozinhas. Por outro lado, a dimensão média da família irá declinar em quase todos os países considerados.

A maioria da população europeia vive em casal, casado legalmente ou em união de facto. Esta realidade terá, segundo as referidas projecções, tendência para aumentar, a que não será alheio o aumento contínuo da esperança média de vida, significando isso que os casais permanecerão juntos nas idades mais avançadas.

O *Statistics Netherlands* projecta ainda que, ao contrário do que tem sucedido nos últimos anos, os jovens saiam mais cedo de casa dos seus pais, com algumas diferenças consoante os países em análise.

Os três cenários apontam igualmente para o aumento da população da UE-15 em famílias institucionais, consequência directa do envelhecimento da população.

Interessante seria, pois, comparar as conclusões destas projecções com as resultantes de um estudo nacional sobre a mesma realidade. Apesar de viável, o cálculo de projecções de famílias para Portugal pode ser afectado pela carência de dados estatísticos, nomeadamente de informação longitudinal e de séries longas harmonizadas e compatíveis das variáveis necessárias para o efeito.

Bibliografia

Alders, M.P.C. e Manting, D. (1999), *Household Scenarios for the European Union, 1995-2025*, paper for the European Population Conference EPC99, 30 August - 3 September 1999, The Hague, Netherlands in Internet – www.cbs.nl/nl/publicaties/publicaties/maatschappij/bevolking/papers/household-scenarios.pdf

Australian Bureau of Statistics, *Household and Family Projections*, Australia in Internet - www.abs.gov.au/Ausstats/abs@.nsf/1020492cfd63696ca2568a1002477b5/c602...

Barry, Robert *et al.* (2005), *Household Projections for Northern Ireland: 2002-2025*, in Internet - www.nisra.gov.uk

Bureau of the Census (1996), *Projections of the number of households and families in the United States: 1995 to 2010*, US Department of Commerce, Economics and Statistics Administration in Internet – www.census.gov/prod/1/pop/p25-1129.pdf

Casimiro, Fernando (2003), “Os Conceitos de Família e Núcleo Familiar nos Recenseamentos da População em Portugal” in *Revista de Estudos Demográficos*, nº 33, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, pp. 6-21.

Community and Strategic (2001), *Population and Household Projections, 1996-2021*, County of Oxford, Fall in Internet - www.county.oxford.on.ca/cao/planning/pdf/P&H_96-21.pdf

Dekneudt, Joël, *et al.* (2003), “Projections de ménages pour la France métropolitaine, ses régions et ses départements (horizon 2030)” in *Insee Résultats Société*, nº 19, Outubro 2003, Paris, pp. 1-22.

Eurostat (2003), *Trends in households in the European Union: 1995-2025*, Statistics in Focus – Population and Social Conditions, Theme 3 – 24/2003, Luxembourg, European Communities.

Instituto Nacional de Estatística (2003a), *Antecedentes, Metodologias e Conceitos*, INE, Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística (2003b), *Projecções da População Residente 2000-2050*, INE, Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística (2003c), *Projecções de População Residente – Portugal e NUTS III, 2000-2050* in Internet – www.ine.pt

Yi, Zeng, *et al.* (2004), “Computing Time-Varying Sex-Age-Specific Rates of Marriage/Union Formation and Dissolution in Family Household Projection or Simulation” in *Demographic Research*, Volume 11, Article 10, pp. 263-304.

Minnesota Department of Administration – State Demographic Center (2003), *Minnesota Household Projections 2000-2003*, in Internet – www.demography.state.mn.us

Nishioka, Hachiro *et al.* (2000), “Household Projections for Japan, 1995-2020: Methods and Results” in *Review of Population and Social Policy*, nº 9, pp. 65-85.

Office of the Deputy Prime Minister (1999), *Projections of households in England 2021* in Internet - www.google.pt (tema, “Households projections”)

Statistics New Zealand (2004), *National Family and Household Projections (2001(base)-2021)* in Internet - www.stats.govt.nz/

The National Assembly for Wales (2001), *1998-based Household Projections for Wales: Sources of Data and Methodology* in Internet - www.wales.gov.uk/keypubstatisticsforwales/content/publication/population/2001/sb32-2001sources.doc

The Scottish Executive, *Methodology for 2002-based household projections for Scotland* in Internet - www.scotland.gov.uk/resource/doc/933/0004138.pdf

Wisconsin Department of Administration – Demographic Services Center (2004), *A methodology for Developing County Household Projections* in Internet – www.doa.state.wi.us/docs_view2.asp?docid=1684

Wisconsin Department of Administration – Demographic Services Center (2004), *A methodology for Developing Municipal Household Projections* in Internet - www.doa.state.wi.us/docs_viewz.asp?docid=2053

Wisconsin Department of Administration – Demographic Services Center (2004), *A report on projected state, county and municipal populations and households for the period 2000-2030* in Internet - www.doa.state.wi.us/docs_view2.asp?docid=2114

Notas

¹ O INE calculou, em 1989, projecções do número de famílias, a pedido da então Secretaria de Estado da Energia e no âmbito do Plano Nacional Energético, sendo os resultados divulgados no estudo “População e Família: Perspectivas e tendências de evolução, 1985-2010” editado pelo Ministério da Indústria e Energia (Lisboa, 1989). As referidas projecções têm como fonte de informação o Recenseamento de 1981 e adoptaram uma metodologia muito simples assente na projecção das taxas da pessoa de referência da família, aplicadas às projecções de população residente previamente calculadas.